



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 5/2023

No dia 23 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua Venâncio Aires, 2277, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria; **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura; **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON; **Glimar Yann Ziegler**, representante titular da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria; **João Ernesto Teixeira Bohrer**, representante suplente da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA-SM); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação dos moradores da Vila Belga. Partindo para a pauta da reunião, nas **comunicações da presidência**, Lidia informou que o lançamento do edital para obra da Estação Férrea de Santa Maria ocorreu hoje. Foi pedido para que a notícia seja divulgada. Lidia informou, também, que amanhã (24) ocorrerá a assinatura do repasse do edifício abandonado da Av. Rio Branco. **Comunicações dos conselheiros:** sobre os **monumentos desaparecidos** (bustos e hermas) na zona central, inclusive a produzida por Victor Brecheret, de Felipe D'Oliveira, mas também, a de Froes e a de Mariano da Rocha, o conselheiro Roberto informou que a Guarda Municipal havia identificado o autor dos roubos e, que, o mesmo não teria dito o que havia feito com as peças. O processo teria sido passado para a polícia, para tentar a recuperação e/ou punição dos responsáveis. Roberto também reportou o ofício enviado pelo vereador Tubias Calil sobre tombamentos e representatividade do Conselho para definir tal preservação. Sobre esta situação, a presidência assumirá o retorno do ofício, esclarecendo os protocolos tomados. Além disso, foi informado que foram apresentados **7 pedidos de impugnação** a tombamento. Recebidos os processos, os conselheiros avaliaram que é necessário encaminhar para a Procuradoria-Geral do Município (PGM) para dar retorno. Os conselheiros, também, avaliaram pertinente oficiar o Gabinete ou a Secretaria de Cultura sobre o acesso de descontos do IPTU para prédios tombados, a partir de uma listagem de bens tombados definitivamente. Sobre o e-mail recebido pelo Conselho, referente a **edificação na esquina da rua Silva Jardim com Av. Rio Branco**, Lidia se comprometeu a respondê-lo informando que, no momento em que for emitido o Decreto Executivo Provisório e, feita a notificação ao proprietário, o responsável poderá pedir a impugnação. Nada mais a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 28 junho do ano de dois mil e vinte e três.



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

Cópia da Convocação:

Prezadas e prezados,

Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia 23 de Maio de 2023, terça-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua Venâncio Aires, 2277,

Pauta -

1. Comunicação da presidência

2. Comunicação dos Conselheiros

3. Impugnações - confecção e leitura dos textos base

4. Seguimento ao Regimento Interno

LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA